

ATA N.º 14/2023
14.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
19 de julho de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
IV	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ATLETA LACOBRIENSE CRISTINA SILVA, REPRESENTANDO O NECI - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO, PELA PARTICIPAÇÃO NA PROVA SPECIAL OLYMPICS MUNDIAIS DE BERLIM 2023, NA MODALIDADE DE EQUITAÇÃO	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
V	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS – RENOVAÇÃO	6
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O ANDEBOL CLUBE COSTA DOIRO – RENOVAÇÃO	7
	PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE – EXTINÇÃO	8
	“REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2” – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO	9
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O SPORT LAGOS E BENFICA – RESOLUÇÃO	9
	CLUBE RECREATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO LUZENSE – FESTA DO BANHO 29 NA PRAIA DA LUZ – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO	10
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA	11
	TRASLADAÇÃO DE URNAS DO JAZIGO MUNICIPAL / CAPELA DO CEMITÉRIO VELHO NO ÂMBITO DAS OBRAS DE RENOVAÇÃO – PROCEDIMENTO PARA NOTIFICAÇÃO	11
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	12
	APLICAÇÃO DA TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOS, HONRANDO O PRINCÍPIO DA IGUALDADE	12
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	12
	PRAÇA D` ARMAS DE LAGOS - (UM LUGAR DE MEMÓRIA)	12
	PRÉMIO MUNICIPAL JOVEM EMPREENDEDOR DE LAGOS	13
	APROVAÇÃO DE ATAS	15
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2023	15
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023.....	15
VI	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	15
VII	ENCERRAMENTO	16
	ATA EM MINUTA	16



Bi
A

ATA N.º 14/2023

14.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

19 de julho de 2023

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Filomena Rosa Telo da Silva (Ficha de Participação n.º 44283/2023) disse ser proprietária de um armazém, sito em Vale dos Coitos, junto à EN125, em Odiáxere e manifestou o seu descontentamento com a existência de uma vala, destinada à recolha de águas pluviais, que desde a construção da fábrica dos congelados, recebe resíduos provenientes desta fábrica, provocando mau cheiro e impedindo o acesso, pela acumulação de água, ao armazém de que é proprietária. Disse que os serviços municipais já estiveram no local a verificar o problema e referiu ainda, a falta de limpeza da vala.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que, conforme foi mencionado pela munícipe, anteriormente,

os serviços municipais analisaram a situação e prestaram os esclarecimentos devidos. Disse que a empresa mencionada é uma empresa certificada, e como tal, cumpre os requisitos legais em vigor para a sua atividade. Informou que os serviços municipais iriam voltar ao local e verificar a situação e que, posteriormente, a munícipe poderia solicitar o agendamento de uma reunião para se inteirar do assunto.

Mária Lúcia Faria Pereira (Ficha de Participação n.º 44284/2023) explanou a sua situação atual relativamente à habitação, referindo encontrar-se grávida de 5 meses e a viver, indevidamente, numa roulotte. Apelou à atribuição de uma habitação.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara não dispõe de soluções para colmatar todas as necessidades habitacionais. Disse que a munícipe deveria aguardar pelo atendimento, agendado para o próximo dia 21 de julho.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que existem 1600 pessoas inscritas para a atribuição de fogos habitacionais e a Câmara não dispõe de imóveis para todos os inscritos. Disse que as soluções devem ser procuradas, também, pelos próprios interessados. A Câmara dispõe de soluções, mas são demoradas e em número insuficiente. Concluiu referindo que a munícipe seria informada quando existirem desenvolvimentos relevantes.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 27 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala e passou de imediato a presidir a reunião.

José Jácome (Ficha de Participação n.º 44286/2023) Referiu a recolha deficiente (inexistente) de embalagens recicláveis na cidade e disse que o serviço de recolha deveria ser efetuado pelos serviços municipais, pela ineficiência da empresa cocontratante. Apresentou dados estatísticos, de 2015 a 2023, referentes à vacinação e esterilização de cães e gatos efetuada pela "Nandi", onde é voluntário e agradeceu a colaboração da Câmara com esta entidade. Manifestou preocupação com o abandono de animais.

O **Senhor Presidente** disse que o desagrado com a situação é comum aos 16 municípios do Algarve e agravou-se em 2023. A ALGAR, desde sempre, teve dificuldades em prestar o referido serviço com qualidade.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse existir falta de recursos humanos para afetação a este serviço. Foi aberto e está em curso, um procedimento para suprimir este problema e a Câmara aguarda que em agosto, a situação seja minimizada.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** referiu não ser por falta de informação que o problema do abandono dos animais existe. Disse ser uma questão de cidadania e de difícil resolução.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs a aprovação do seguinte **voto de congratulação e louvor**:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ATLETA LACOBRIGENSE CRISTINA SILVA, REPRESENTANDO A NECI - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO, PELA PARTICIPAÇÃO NA PROVA SPECIAL OLYMPICS MUNDIAIS DE BERLIM 2023, NA MODALIDADE DE EQUITAÇÃO

Proposta n.º 198/2023, de 11 de julho:

"Considerando a participação da atleta Cristina Silva, em representação da NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso, na Prova Special Olympics Mundiais de Berlim 2023, na modalidade de equitação, realizada nos dias 17 a 25 de junho, e os títulos notavelmente por si alcançados nas seguintes provas:

- 1.ª Prova – DRESSAGE - 4.º lugar;*
- 2.ª Prova – English Equitation - 2.º lugar, medalha de prata;*
- 3.ª Prova – Working Trail - 1.º lugar, medalha de ouro.*

*Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove o seguinte Voto de Congratulação e Louvor:*

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho da atleta Cristina Silva, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiu esta notável classificação, para o desporto Nacional e para o desporto Lacobrigense, ajudando a projetar o nome do Município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também às treinadoras Ângela Mesquita e Sue Wilson (da Riding for the Disabled Barlavento/Associação de Equitação Adaptada do Barlavento), à Patrícia Viegas que deu apoio aos treinos por parte da NECI, assim como a toda a família pelo suporte e apoio."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 225/2023)

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

- 1.** Regata – Porto dos Descobrimentos - Pales de La Frontera, cerimónia de abertura e encerramento com entrega de prémios (6 a 9 de julho de 2023);
- 2.** Reunião ordinária do

Conselho Intermunicipal da AMAL (7 de julho de 2023); **3.** VI Seminário Anual CESOP – Anfiteatro da Universidade Católica (12 de julho de 2023); **4.** Circo Bravo (13 de julho de 2023); **5.** Reunião com o Júri AR UB3 - Videoconferência (14 de julho de 2023); **6.** Lançamento do perfume Algarve, no Mar d'Estórias (14 de julho de 2023); **7.** Abertura Campeonato Portugal ORC – Clube de Vela de Lagos (14 de julho de 2023); **8.** Arraial Agrupamento Gil Eanes – Escola Ténopolis (14 de julho de 2023); **9.** Encerramento das Marchas no Estrela Desportiva de Bensafrim (15 de julho de 2023); **10.** Orquestra do Algarve Concerto “Música em Forma de Sorriso” – Antigo Ciclo Preparatório (15 de julho de 2023); **11.** Cerimónia de reabertura da Igreja de Nossa Senhora do Carmo (16 de julho de 2023); **12.** 26.º Aniversário do Olímpico Clube de Lagos – Sede Clube (16 de julho de 2023); **13.** Jantar no âmbito da visita da Comissão Parlamentar de Saúde ao Algarve (16 de julho de 2023); **14.** Visita do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Paulo Correia (17 de julho de 2023); **15.** Confraternização Campeonato ORL – Clube de Vela de Lagos (17 de julho de 2023); **16.** Visita/Reunião *Startup* Portimão (18 de julho de 2023) e **17.** Cerimónia encerramento entrega de prémios Campeonato Portugal ORC, na Marina de Lagos (18 de julho de 2023).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Habitação – comentou o problema da habitação no Município e a falta de investimento na construção de novos fogos destinados a habitação social na última década.

O **Senhor Presidente** informou que existiu uma falta de investimento, por parte das entidades públicas, na habitação a nível nacional, resultando na situação atual. Informou ainda que existe um esforço atualmente para tentar dar resposta à falta de habitação no Município.

2. ALGAR – comentou a decisão de privatizar a Algar, a sua gestão e os efeitos no Município.

O **Senhor Presidente** informou que o Município tem investido recursos humanos e materiais de modo a tentar abordar a questão da recolha e armazenamento de resíduos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que os esforços suplementares do Município aliviam, mas não resolvem o problema da recolha de resíduos.

3. Concursos de Apoios Balneares – perguntou se as atas dos júris referentes aos três concursos de praias tinham sido elaboradas e onde as poderia consultar.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que já foram elaboradas as atas dos procedimentos concursais de licenciamento de atividades desportivas/formação/passeios e que foram remetidos aos concorrentes os resultados. Informou ainda que o concurso de apoios balneares e recreativos ainda está por terminar, devido aos prazos das audiências prévias.

4. Ria de Alvor – apresentou o requerimento abaixo transcrito:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Assunto: Cumprimento da deliberação N.º 159/2022 - Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural

No dia 18 de Maio de 2022, foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, a proposta 140/2022, intitulada Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural

Esta proposta, que após a sua aprovação passou a deliberação N.º 159/2022 da qual constava o seguinte:

Iniciar conversações com o município de Portimão no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento.

Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.

Iniciar conversações com o município de Portimão para conjuntamente chegar a sua concretização.

Assim considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, determina no seu Artigo 35.º

"Competências do presidente da câmara municipal" no ponto 1 alínea b) que: "Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade".

O Vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes requer ao abrigo das disposições legais o seguinte:

Solicitar ao presidente da Câmara Municipal de Lagos informação escrita sobre o resultado da execução da deliberação 159/2022."

O **Senhor Presidente** informou que nada foi feito relativamente à Associação de Municípios Ria de Alvor, de modo a proceder à classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural, por não ser considerada uma prioridade. Informou ainda existem várias entidades, na zona, com interesses em conflito, e que existe um desejo, por parte da Câmara, de classificar a Ria de Alvor como área protegida.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Na Sequência da Intervenção de Filomena Silva – comentou o tempo decorrido desde a queixa inicial, no qual a interveniente não recebeu resposta.

2. Na Sequência da Intervenção de Mária Pereira – comentou a regularidade das intervenções relacionadas com habitação e solicitou esclarecimentos acerca dos fogos em construção.

O **Senhor Presidente** informou que os fogos de Bensafrim estão terminados, os fogos do Sargaçal sofreram atrasos mas estão quase terminados. Foi iniciada uma empreitada para a

construção de um bloco com doze apartamentos na Chesgal, irá abrir um concurso público para a construção de cem apartamentos na Chesgal, está planeada a construção de fogos em Barão de São João e em Lagos, na Travessa do Cemitério, entre outros projetos ainda em elaboração. Informou que a construção de fogos na Encosta do Sol é privada e que está a aguardar um estudo de avaliação de impacto ambiental, de acordo com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. Informou que a Câmara está a analisar a possibilidade de adquirir terrenos privados para a construção de fogos. Informou ainda que a Estratégia Local da Habitação está em processo de ser retificada de modo a incluir mais fogos.

3. Pista de Atletismo do Estádio Municipal – manifestou agrado com o anúncio feito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos na presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, durante a sua visita recente ao Município, relativamente à reabilitação da Pista de Atletismo no Estádio Municipal de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que está a ser considerada a substituição do tapete de relva natural no Estádio Municipal e um projeto de reabilitação da pista de tartan.

4. Recolha de Resíduos – sugeriu a procura de soluções internas a nível do Município, relativamente à recolha de resíduos, em substituição da empresa Algar.

O **Senhor Presidente** informou que a decisão de privatizar a Algar não é fácil de reverter e que as condições atuais do serviço de recolha de resíduos são inaceitáveis.

5. Plantação de Abacateiros/Laranjeiras/Limoeiros em Odiáxere (Arão) – referiu a existência de um processo de embargo por ter havido corte de estradas municipais e remoção de terras e disse ter testemunhado a presença de cerca de cem trabalhadores que durante um fim-de-semana efetuou a plantação de toda aquela área. Manifestou a preocupação do interesse privado se sobrepôr ao interesse público e com a passividade das entidades públicas face a esta situação.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 17 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 226/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LIGA DOS AMIGOS DO

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 190/2023, de 29 de junho:

"- Considerando a Informação n.º 17813, de 22 de maio de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, que refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 19 de agosto de 2013, com a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos, tendo em vista a cedência gratuita, do prédio urbano, sito na Rua do Castelo dos Governadores, n.º 20, para servir de sede e apoio às atividades desenvolvidas pela mesma, o referido contrato poderá ser renovado, por mais um período de cinco anos, se nenhuma das partes o denunciar.

- Considerando ainda, a Informação prestada sob o n.º 21156, de 15 de junho de 2023, pela Unidade Técnica de Habitação Municipal, que sugere a renovação do contrato, uma vez que se mantém o funcionamento da respetiva estrutura com a finalidade para a qual foi criada.

- Tendo em conta ainda, que o termo do Contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 18 de agosto de 2023.

Proponho:

- a renovação do Contrato de Comodato celebrado com a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos, tendo em vista a cedência gratuita, do prédio urbano, sito na Rua do Castelo dos Governadores, n.º 20, em Lagos, para servir de sede e apoio às atividades desenvolvidas pela mesma, pelo período de cinco anos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 227/2023)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O ANDEBOL CLUBE COSTA DOIRO - RENOVAÇÃO

Proposta n.º 191/2023, de 29 de junho:

"- Considerando a Informação n.º 18712, de 29 de maio de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, que refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 21 de agosto de 2013, com Andebol Clube Costa Doiro, para utilização da cave, correspondente à fração "I", do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na Avenida Cabo Bojador, lote n.º 6, em Lagos, para servir de sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de cinco anos, se nenhuma das partes o denunciar.

- Considerando ainda, a Informação prestada sob o n.º 20576, de 12 de junho de 2023, pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que sugere a renovação do contrato, e confirma o interesse do Clube na mesma.

- Tendo em conta ainda, que o termo do Contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 20 de agosto de 2023.

Proponho:

- a renovação do Contrato de Comodato celebrado com o Andebol Clube Costa Doiro, para utilização da cave, correspondente à fração "I", do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na Avenida Cabo Bojador, lote n.º 6, em Lagos, para servir de sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube, pelo período de cinco anos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 228/2023)**

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE – EXTINÇÃO

Proposta n.º 196/2023, de 5 de julho:

"- Considerando o disposto no Protocolo celebrado em 25 de setembro de 2013 com a Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), nomeadamente, na sua cláusula segunda que refere que o Município procederá à alienação do direito de superfície das parcelas de terreno (lotes 15, 16 e 17/18, do Loteamento Municipal de Santo Amaro e parcela sita na Rua Fernando Pessoa, em Lagos), para a construção da Unidade Sócio Ocupacional e da Unidade Residencial de Apoio Máximo, após a Associação apresentar comprovativos da capacidade financeira e operacional para a construção e manutenção das unidades em causa;

- Considerando o teor da Informação n.º 20349, de 7 de junho de 2023, da Seção de Património e Aprovisionamento, que refere que passados praticamente 10 anos e pese embora, as diversas insistências junto da ASMAL, para vir informar do interesse na cedência em causa, já que não foram apresentados quaisquer documentos para cumprimento da cláusula segunda do protocolo, esta não se pronunciou sobre o assunto.

Proponho:

- a extinção do Protocolo com a Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), para alienação do direito de superfície, dos lotes n.ºs 15, 16 e 17/18 do Loteamento Municipal de Santo Amaro e da parcela de terreno, sita na rua Fernando Pessoa, com a área de 1.125m²."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual a utilização do imóvel após a extinção do protocolo e sugeriu que poderia ser utilizado para fins de habitação.

O **Senhor Presidente** informou que os lotes em questão são destinados a serviços, equipamentos, associações ou instituições e não contemplam o uso de habitação.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 229/2023)**

"REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2" – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 197/2023, de 10 de julho:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 10 de julho de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 23714, de 5 de julho de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas:

«Decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP), dar a minha concordância à informação técnica em referência, rejeitando o pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pelo adjudicatário da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea a) do n.º 3 da Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, na atual redação, devendo ser aplicada a revisão de preços ordinária definida contratualmente.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 230/2023)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O SPORT LAGOS E BENFICA - RESOLUÇÃO

Proposta n.º 201/2023, de 13 de julho:

"Considerando que:

- o Município cedeu através de contrato de comodato, celebrado em 3 de março de 2020, a fração autónoma designada pela letra "I", correspondente a cave, no prédio urbano sito na Praça António Sérgio, lote 3, freguesia de São Gonçalo, concelho de Lagos, ao Sport Lagos e Benfica para ali acolher a sede social da Associação;
- a Associação está em incumprimento das obrigações contratuais, designadamente, da cláusula 2.ª, por, desde a época 2020/21 não desenvolver qualquer atividade desportiva, nem ter vindo demonstrar a manutenção dessa atividade, e da cláusula 5.ª, por, desde março de 2022, não proceder ao pagamento do fornecimento da água.

- nos termos da cláusula 6.^a do contrato o município pode resolver o contrato antes do termo, em caso de incumprimento, pela associação, das obrigações contratualmente assumidas.

Proponho:

A resolução do contrato de comodato celebrado com o Sport Lagos e Benfica, sendo a Associação notificada para proceder à entrega da fração no prazo de 30 dias.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 231/2023)**

CLUBE RECREATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO LUZENSE – FESTA DO BANHO 29 NA PRAIA DA LUZ – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO

Proposta n.º 202/2023, de 13 de julho:

“Considerando a Informação n.º 24569, de 12 de julho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual:

- *Dá conhecimento do pedido de reforço do apoio financeiro, apresentado pelo Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense, para a realização da Festa do Banho 29 na Praia da Luz, edição de 2023, apresentando para o efeito um orçamento no valor total de 164 184,00 EUR (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro euros);*
- *Menciona a importância desta festividade para a Freguesia da Luz e que contribui para a valorização da cultura e património locais, sendo este Clube o único agente cultural que, em conjunto com o município, continua a apostar na realização desta tradição, tendo a sua dimensão vindo a crescer ao longo dos últimos anos;*
- *Menciona também que o município reconhece os elevados custos de produção destes eventos e que os mesmos apenas são suportáveis mediante apoio financeiro por parte do município;*
- *Sugere que seja concedido apoio financeiro no valor de 87 184,00 EUR (oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro euros) a título de reforço à verba já atribuída no âmbito do contrato programa estabelecido com o Clube.*
- *Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 87 184,00 EUR (oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro euros) ao Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se não faria sentido integrar este apoio financeiro num contrato programa, devido à sua regularidade.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que antes de se adotar a solução do contrato programa, é necessário fazer uma avaliação da organização do evento.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 232/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

TRASLADAÇÃO DE URNAS DO JAZIGO MUNICIPAL / CAPELA DO CEMITÉRIO VELHO NO ÂMBITO DAS OBRAS DE RENOVAÇÃO – PROCEDIMENTO PARA NOTIFICAÇÃO

Proposta n.º 200/2023, de 13 de julho:

"Considerando que:

- *Irá decorrer uma empreitada de requalificação da Capela/Jazigo Municipal e do Ossário, sitos no Cemitério Velho de Lagos, sendo necessário proceder à remoção temporária dos restos mortais naqueles locais guardados;*
- *Impõe-se notificar desta intervenção os familiares/responsáveis pelos restos mortais;*
- *Os familiares/responsáveis pelos restos mortais deverão ainda ser convidados a pronunciar-se sobre o seu interesse em manter os restos mortais naqueles locais, sob pena de virem posteriormente a ser considerados abandonados;*
- *Este procedimento não se encontra previsto no Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos e, por isso, nos termos do seu artigo 84.º, compete à Câmara Municipal resolver os casos omissos;*

Proponho que:

- *A notificação dos familiares/responsáveis pelos restos mortais seja feita sob a forma de Edital, a divulgar no Balcão Virtual e a afixar nos lugares de estilo e no Cemitério Velho, bem como a publicar em dois jornais, um de âmbito nacional e outro de âmbito regional;*
- *Seja concedido o prazo de 30 dias, a contar a publicação do Edital, para os interessados se pronunciarem sobre o interesse em manter os restos mortais na Capela/Jazigo Municipal e no Ossário."*

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** recomendou alterar o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos para contemplar esta eventualidade omissa.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que está em curso uma revisão de regulamentos municipais.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 233/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA

APLICAÇÃO DA TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOS, HONRANDO O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Proposta n.º 205/2023, de 14 de julho:

"A tolerância de ponto traduz-se na dispensa de comparência ao serviço concedida aos trabalhadores que, em determinado dia útil, estão vinculados ao dever de assiduidade.

A Câmara Municipal de Lagos vem concedendo há muitos anos tolerância de ponto no dia de aniversário aos seus trabalhadores.

No entanto, esta situação causa injustiça com aqueles trabalhadores que festejam o seu aniversário num dia de fim-de-semana ou num dia feriado e por isso não beneficiam desta regalia, criando uma situação de desigualdade entre colegas, uma vez que estes trabalham um dia a mais, por ano, que os restantes colegas, tendo como consequência a quebra do Princípio da Igualdade, por todos defendido.

*Assim, e face ao exposto, o Vereador do Partido Social Democrata **propõe** à Câmara Municipal que, seguindo a prática há muito adotada pela Câmara Municipal, conceda a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município que façam o seu aniversário num dia de fim-de-semana ou num dia feriado, no dia útil imediatamente a seguir."*

O **Senhor Presidente** informou que o princípio instituído na tolerância de ponto no dia de aniversário consiste em dar oportunidade a um funcionário de desfrutar de um dia livre para celebrar o seu aniversário, algo que é cumprido quando este dia recai sobre um feriado ou fim-de-semana.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** comentou a exceção do dia 29 de fevereiro contemplado no Acordo de Trabalho Coletivo.

O **Senhor Presidente** informou que o dia 29 de fevereiro é uma exceção e que os funcionários que celebrem o seu aniversário nesse dia combinam com os seus serviços respetivos a tolerância de ponto no dia anterior ou seguinte.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria, reprov**ar a proposta. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira.

(Deliberação n.º 234/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

PRAÇA D` ARMAS DE LAGOS - (UM LUGAR DE MEMÓRIA)

Proposta n.º 203/2023, de 14 de julho:

"Até há 155 anos, a Praça D´Armas na cidade de Lagos era o palco das execuções das penas de morte.

Segundo relatos históricos, estes espetáculos macabros atraíam a população em peso, até Abril de 1846, quando foi enforcado o último homem a ser condenado à morte em Portugal, de seu nome José Joaquim Grande.

Este é considerado o último enforcamento realizado em Lagos e em Portugal. Pouco depois era abolida a pena de morte para crimes civis (1867), no reinado de D. Luís.

Refira-se que, embora a pena de morte para civis tenha sido abolida em 1867, o código de justiça militar em Portugal manteve a pena de morte e só a aboliu completamente em 1976.

De acordo com documentos da Misericórdia de Lagos, na ata de 22 de abril de 1846, pode ler-se que esta instituição procedeu ao "acompanhamento do réu, José Joaquim Grande, condenado à pena capital" e que o condenado, depois de executado, "foi retirado da forca e o seu corpo sepultado pela Misericórdia no cemitério da Freguesia".

*Assim considerando que foi assinado entre a Câmara Municipal de Lagos e a Empresa CORGES - Gestão de Projetos, um contrato em 15 de fevereiro de 2023 para a Aquisição de serviços para a revisão do projeto de requalificação e Ampliação do Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira e Arranjo Urbanístico da Praça d´Armas, o Vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 19 de julho de 2023 delibere:*

1 - Colocar na Praça d´Armas um marco intitulado (Um Lugar de Memória), assinalando o local onde foi executado o último condenado à morte em Portugal.

2 - Proceder à aquisição junto do Arquivo Distrital do Processo de Julgamento de José Joaquim Grande.

Fonte:

Jornal do Algarve 21-06-2017"

O **Senhor Presidente** informou que o processo de requalificação daquela zona está a decorrer e que embora não esteja contemplado um memorial, a sua instalação pode ser discutida com a equipa de trabalho.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** sugeriu a instalação de uma placa informativa e comemorativa no local.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 235/2023)

PRÉMIO MUNICIPAL JOVEM EMPREENDEDOR DE LAGOS

Proposta n.º 204/2023, de 14 de julho:

"O empreendedorismo tem vindo a assumir um papel de enorme relevância no que diz respeito ao desenvolvimento das regiões, quer pelo aproveitamento de recursos endógenos, pela inovação e novas tecnologias, pelos postos de trabalho criados, pelo aumento de rendimento que gera nas famílias, pela possibilidade de fixação da população, quer de um modo global, pela melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social da população residente.

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme determina a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como de competências ao nível da promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º conforme a referida Lei, reveste-se de grande importância a instituição do Prémio Municipal Jovem Empreendedor de Lagos.

A Instituição deste Prémio Municipal contribuirá para incentivar o empreendedorismo, o reforço da sustentabilidade das comunidades locais e potenciar o seu desenvolvimento integrado.

Pretende-se com a atribuição deste Prémio pretende-se potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial, reforçar e premiar a autoconfiança, a autoestima e a motivação para o aparecimento de novos projetos e desafios que visem o desenvolvimento económico e social do concelho.

Este Prémio destina-se a jovens empresários entre os 18 e os 35 anos, detentores de pelo menos 50 % do capital da empresa, isoladamente, ou em conjunto com outro jovem, que apresentem projetos de criação ou expansão de empresas com os seguintes requisitos: exequibilidade financeira, adequação ao mercado, carácter inovador e impulsionador de desenvolvimento local.

*Face ao exposto, o vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 19 de Julho de 2023 delibere:*

1 - Instituir o Prémio Municipal Jovem Empreendedor de Lagos.

2 - Dar início ao processo de elaboração do respetivo regulamento."

O **Senhor Presidente** informou que a elaboração de um regulamento será um processo longo e que os serviços municipais terão de analisar uma forma de pôr em prática o Prémio Municipal Jovem Empreendedor de Lagos.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a proposta está de acordo com as intenções do Município, que terá de ser analisada melhor e que parece viável.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 236/2023)



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vice-Presidente por não ter participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 237/2023)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 238/2023)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.: RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º TRIMESTRE DE 2023 E RELATÓRIO DE INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DO ANO DE 2023 Foi presente o Ofício n.º 446/C/2023, de 23 de junho, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do 1.º trimestre de 2023 e a Informação n.º 24600, de 12 de julho de 2023, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 13 de julho de 2023 o seguinte despacho: "*À R.C. e posterior remessa à A.M. para conhecimento.*".
A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 30 DE JUNHO DO ANO ECONÓMICO DE 2023 Foi presente a Informação n.º 24334, de 11 de julho de 2023, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de junho de 2023 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. O Senhor Presidente proferiu em 12 de julho de 2023 o seguinte despacho: "*T.C. Divulgar. À R.C para T.C.*".
A Câmara tomou conhecimento.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A SEA – AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS Foi presente o protocolo celebrado em 12 de julho de 2023,

entre o Município de Lagos e a SEA – Agência de Empreendedores Sociais, destinado à continuação do projeto da “Fábrica do Empreendedor e StartLab Lagos”, enquanto solução integrada de promoção do desenvolvimento local a partir da empregabilidade, na integração no mercado de trabalho e no apoio à criação de microiniciativas.

Sobre o assunto recaiu o despacho de remessa à reunião de Câmara para conhecimento, proferido pelo Senhor Presidente a 11 de julho de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 18 de julho de 2023, que acusava um saldo em dinheiro 46 252 215,16 EUR (quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze euros e dezasseis cêntimos).

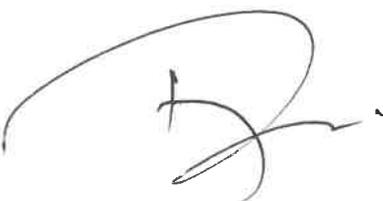
A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 239/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 10 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.




A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
02/08/2023.

Deliberação n.º 248/2023